

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 349, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 694

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **ALTERAR** o Decreto Administrativo de 04 de maio de 1991, na parte que nomeou **MARIA ONÊDE BRUNO SILVA**, Secretária Legislativo de Deputado, para considerá-la nomeada para o cargo em comissão de Secretária de Gabinete de Secretário - DAS-3, constante da Resolução nº 108/93, anexo V, e **NOMEAR MARIA SILVA S. ALEXANDRE SANTOS** para exercer em comissão, o cargo de Secretária Legislativo de Deputado, no Gabinete do Deputado **Alexandre Filho**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente